



EDITAL DE RESULTADO Nº 266/2021-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU - 2º SEMESTRE DE 2021.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 30, de 17 de maio de 2021 e nº 39, de 23 de junho 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, nº 25, de 19 de maio de 2015 e nº 7, de 29 de janeiro de 2018; e nas Resoluções Cograd nº 550, de 4 de dezembro de 2018, e nº 329, de 7 de junho de 2019, e nos Editais de Divulgação Prograd/UFMS nº 212, de 29 de julho de 2021; nº 229/2021, de 10 de agosto de 2021, nº 231/2021, de 13 de agosto de 2021; nº 232/2021, de 16 de agosto de 2021; nº 240/2021, de 16 de agosto de 2021; nº 241, de 18 de agosto de 2021; nº 242, de 18 de agosto de 2021; nº 244, de 20 de agosto de 2021; nº 249, de 23 de agosto de 2021; nº 254, de 24 de agosto de 2021; nº 255, de 24 de agosto de 2021; nº 256, de 27 de agosto de 2021; nº 257, de 30 de agosto de 2021; e nº 258, de 31 de agosto de 2021 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS CONVOCADOS NA 4ª CHAMADA dos cursos de graduação da SELEÇÃO DE CANDIDATOS UFMS - SISU 2021, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 4ª CHAMADA dos cursos de graduação da seleção de candidatos UFMS - SISU 2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 1º de setembro de 2021 até 2 de setembro de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 258/2021.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso a partir das 13h de 4 de setembro de 2021 até às 13h de 7 de setembro de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 212/2021.
 - 1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 258/2021) terá a sua matrícula confirmada até 9 de setembro de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 258/2021.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
 - 1.7.1. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO II**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
 - 1.7.2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 3 de setembro de 2021.

Cristiano Costa Argemon Vieira,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
(Edital de Resultado nº 266/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
201002014672	L3	Não Verificada
201002990392	L7	Não Verificada
201006288207	L7	Ausente
201013060193	L7	Verificado
201013891142	L3	Verificado
201044708893	L3	Ausente
201059227334	L7	Verificada
201104266063	L3	Ausente

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 266/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 266/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS UFMS - SISU 2021, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

....., de..... de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2781094** e o código CRC **2AC54EA3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS